



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO - ITENS REGISTRADOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

ITEM	UND	MATERIAL	QTD. MÁX. A SER ADQUIRIDA	QTD. MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
LOTE ÚNICO					
01	UND	MEDALHA FREI CANECA - GRAU OURO Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. Especificações: Medidas definidas no layout de especificação técnica. Em momento oportuno a ASCAI disponibilizará a arte das medalhas e modelo. Frente: Medalha cunhada em escudo de formato português, contendo: I - um escudo dourado, carregado de uma cruz esmaltada em branco, debruada em dourado; II - sobreposto à cruz, um escudete esmaltado em vermelho, em cujo centro destaca-se uma balança da justiça, em dourado; III - abaixo do escudo, em uma fita esmaltada em vermelho, a	50	10	99,00

		expressão: MAGISTRATUM LEGEM ESSE LOQUENTEM, que encima um relevo representativo de um chão contendo plantas xerófilas; IV – partindo do mesmo solo, duas hastes de cana-de-açúcar circundam os suportes: ao lado direito, Têmis; ao lado esquerdo, o livro da lei com a inscrição LEX. V - acima do escudo, em relevo dourado, um capelo. • Verso: O reverso da Medalha conterà, em semicírculo, a expressão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, enquanto, na parte central, constará, dentro de um escudo, MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA 1779-1825. • Roseta: A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor vermelha para a classe ouro. • Fita: A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor vermelha, e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, em cada lado, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor vermelha, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento. • Colar: Na classe ouro, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau. • Estojo: Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico vermelho sangue, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de			
--	--	--	--	--	--

		veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Deverá medir 15 cm de altura x 10 cm comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.			
02	UND	MEDALHA FREI CANECA - GRAU PRATA Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. Especificações: Medidas definidas no layout de especificação técnica. Em momento oportuno a ASCAI disponibilizará a arte das medalhas e modelo. Frente: Medalha cunhada em escudo de formato português, contendo: I - um escudo prateado, carregado de uma cruz esmaltada em branco, debruada em prateado; II - sobreposto à cruz, um escudete esmaltado em vermelho, em cujo centro destaca-se uma balança da justiça, em prateado; III - abaixo do escudo, em uma fita esmaltada em vermelho, a expressão: MAGISTRATUM LEGEM ESSE LOQUENTEM, que encima um relevo representativo de um chão contendo plantas xerófilas; IV – partindo do mesmo solo, duas hastes de cana-de-açúcar circundam os suportes: ao lado direito, Têmis; ao lado esquerdo, o livro da lei com a inscrição LEX.	40	10	95,00

		V - acima do escudo, em relevo prateado, um capelo. • Verso: O reverso da Medalha conterá, em semicírculo, a expressão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, enquanto, na parte central, constará, dentro de um escudo, MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA 1779-1825. • Roseta: A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor vermelha para a classe prata. • Fita: A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor vermelha e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, em cada lado, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor vermelha, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento. • Colar: No grau prata, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau. • Estojo: Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico vermelho sangue, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Deverá medir 15cm de altura x 10cm comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à		
--	--	--	--	--

		mostra quando a caixa está aberta.			
03	UND	MEDALHA FREI CANECA - GRAU BRONZE • Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. • Especificações: Medidas definidas no layout de especificação técnica. Em momento oportuno a ASCAI disponibilizará a arte das medalhas e modelo. • Frente: Medalha cunhada em escudo de formato português, contendo: I - um escudo bronze, carregado de uma cruz esmaltada em branco, debruada em bronze; II - sobreposto à cruz, um escudete esmaltado em vermelho, em cujo centro destaca-se uma balança da justiça, em bronze; III - abaixo do escudo, em uma fita esmaltada em vermelho, a expressão: MAGISTRATUM LEGEM ESSE LOQUENTEM, que encima um relevo representativo de um chão contendo plantas xerófilas; IV – partindo do mesmo solo, duas hastes de cana-de-açúcar circundam os suportes: ao lado direito, Têmis; ao lado esquerdo, o livro da lei com a inscrição LEX. V - acima do escudo, em relevo bronze, um capelo.	40	10	94,00

		• Verso: O reverso da Medalha conterá, em semicírculo, a expressão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, enquanto, na parte central, constará, dentro de um escudo, MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA 1779-1825. • Roseta: A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor vermelha para a classe bronze. • Fita: A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor vermelha e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, em cada lado, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor vermelha, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento. • Colar: No grau bronze, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau. • Estojo: Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico vermelho sangue, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Deverá medir 15 cm de altura x 10 cm			
--	--	---	--	--	--

		comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.			
04	UND	MEDALHA FREI CANECA - GRAU COMENDADOR • Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. • Especificações: Medidas definidas no layout de especificação técnica. Em momento oportuno a ASCAI disponibilizará a arte das medalhas e modelo. • Frente: Medalha cunhada em escudo de formato CIRCULAR, na cor prata, contendo: I - duas hastes de cana-de-açúcar circundando o suporte, carregado com uma cruz de malta, esmaltada em BRANCO com bordas AZUIS; II - ao centro, um escudo com a imagem do anexo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), encimada por uma fita com a inscrição OMNIS POTESTAS A LEGE; • Verso: O reverso da Medalha conterà escrito, em semicírculo, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	40	10	95,00

		e, na sua parte central, dentro de uma forma de escudo, ORDEM DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA 1779-1825. • Roseta: A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo a cor azul e branca para classe comendador. • FITA: A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor azul e branca, e terá 3,5 cm de largura x 45 cm de comprimento, terminando em ponta, em cada lado, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor branca, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento. • COLAR: No grau comendador, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau de comendador. • Estojo: Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico azul, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Medindo 15cm de altura x 10cm comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta			
05	UND	MEDALHA DO MÉRITO AO SERVIDOR ELEITORAL	60	10	103,00

		• Material da Medalha: Confeccionada em latão (material nobre), composto basicamente de cobre e zinco, com alta resistência à oxidação e intempéries, dúctil, resistente a impactos. Entenda-se por latão, uma liga metálica de cobre e zinco, com percentagens deste último entre 5% e 45%, dependendo do tipo de latão. • Especificações: Medidas definidas no layout de especificação técnica. Em momento oportuno a ASCAI disponibilizará a arte das medalhas e modelo. • Frente: Medalha cunhada em escudo de formato CIRCULAR, na cor prata, contendo: I - duas hastes de cana-de-açúcar circundando o suporte, carregado com uma cruz de malta, esmaltada em BRANCO com bordas AZUIS; II - ao centro, um escudo com a imagem da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), encimada pela marca do TRE-PE esmaltada em suas cores: VERDE, AMARELO e AZUL; III - abaixo da imagem do prédio sede, a expressão POR SEUS FRUTOS OS CONHECEREIS • Verso: O reverso da Medalha conterà escrito, em semicírculo, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO e, na sua parte central, dentro de uma forma de escudo, MEDALHA DO MÉRITO AO(À) SERVIDOR(A) ELEITORAL. • Roseta:			
--	--	--	--	--	--

		A Medalha será acompanhada de uma roseta nas cores VERDE, BRANCA e AMARELA. • Fita: A fita que se prende à medalha será nas cores verde, branca e amarela, e terá 3,5 cm de largura por 45 cm de comprimento, terminando em ponta, em cada lado, com um ângulo de 90° (noventa graus) e fecho para amarração, ao final de cada ponta, na cor branca, com 0,3 cm de largura e 35 cm de comprimento. • Estojo: Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico AZUL ESCURO, fechadura dourada e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo AZUL ESCURO (mesmo tom do couro da caixa) para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE. Devem medir 15cm (quinze centímetros) de altura x 10cm (dez centímetros) comprimento na parte da fechadura. A roseta deve ser espetada ao lado da medalha, à mostra quando a caixa está aberta.		
Empresa vencedora do(s) item(ns): WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 07.260.815/0001-59 Endereço: ADE Conjunto 28, Lote 10, Águas Claras, Brasília – DF, CEP 71.991-360 Telefone: (61) 3234-7918 / 3967-1310 E-mail: wanjour@uol.com.br Representante Legal: Washington Rodrigues Silva Jannuzzi RG: 1.637.154 SSP/DF Cargo: Sócio-Administrador CPF/MF: 688.315.601-15				